



SENADO FEDERAL

## QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0007/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – AMAI**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, consoante proposta de documento 00100.178024/2025-10, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 24 de novembro de 2025.

#### Eventos:

| <b>Código Evento</b> | <b>Tabela TISS</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Valor (R\$)</b> |
|----------------------|--------------------|--|--------------------|
| 53090931             | 98                 | Pacote – Hemodiálise paciente crônico por sessão (HD)  | 737,68             |
| 53090991             | 98                 | Pacote – Hemodiafiltração on-line por sessão (HDF)   | 1.050,00           |
| 53090901             | 98                 | Pacote – Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) – até 4 horas (hospitalar)  | 1.159,83           |
| 53090921             | 98                 | Pacote – Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) – até 12 horas (hospitalar) | 2.290,62           |
| 53090993             | 98                 | Pacote – Hemodiafiltração isolada contínua – 24 horas – Prisma (hospitalar)  | 4.758,00           |



## SENADO FEDERAL

**Itens inclusos:**

- Honorários médicos da sessão de diálise;
- Materiais pertinentes ao procedimento (EPI, seringas, equipos, bibag, isoladores de pressão etc.);
- Medicamentos comuns;
- Todas as taxas;
- Banho da diálise;
- Dialisador;
- Linha sangue arterial + venosa sem reúso.

**Itens excluídos:**

- Honorários médicos referentes aos acessos para hemodiálise e implante do cateter;
- Honorários médicos referentes à confecção da fístula arteriovenosa;
- OPME;
- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glico ceto, antibióticos, antifúngicos, quimioterápicos/antineoplásicos).

Observação: o pacote de hemodiafiltração isolada contínua (24 horas) inclui o kit Prisma.

| <b>Código Evento</b> | <b>Tabela TISS</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Valor (R\$)</b> |
|----------------------|--------------------|--|--------------------|
| 53090951             | 98                 | Pacote – Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) – 9 dias treinamentos | 1.158,51           |
| 53090961             | 98                 | Pacote – Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) – por mês/paciente    | 4.161,75           |
| 53090971             | 98                 | Pacote – Diálise peritoneal automática (DPA) – por mês (agudo ou crônico)      | 7.411,68           |
| 53090973             | 98                 | Pacote – Diálise peritoneal intermitente (hospitalar)                          | 379,94             |

**Itens inclusos:**

- Honorários médicos da sessão de diálise;
- Materiais pertinentes ao procedimento (EPI, seringas, equipos, bibag, isoladores de pressão etc.);
- Medicamentos comuns;
- Todas as taxas;
- Banho da diálise;
- Dialisador;
- Conjuntos de troca (bolsa com equipo, bolsa de drenagem, organizados Andy-disc, dispositivos de troca etc.).





## SENADO FEDERAL

**Itens excluídos:**

- Honorários médicos referentes aos acessos para diálise e implante do cateter;
- OPME;
- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glico cetio, antibióticos, antifúngicos, quimioterápicos/antineoplásicos).

| <b>Código Evento</b> | <b>Tabela TISS</b> | <b>Descrição</b>                | <b>Valor (R\$)</b> |
|----------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| 53090941             | 98                 | Pacote – Hemodiálise domiciliar | 1.480,70           |

**Itens incluídos:**

- Honorários médicos da sessão de diálise;
- Materiais pertinentes ao procedimento (EPI, seringas, equipos, bibag, isoladores de pressão etc.);
- Medicamentos comuns;
- Todas as taxas;
- Banho da diálise;
- Dialisador;
- Linha sangue arterial + venosa sem reuso;
- Deslocamento do material e equipe;
- Equipamentos para a realização do procedimento na casa do paciente (inclusive máquina de hemodiálise, máquina de osmose/tratamento de água);
- Manutenção e troca de filtros;
- Coleta mensal de qualidade da água.

**Itens excluídos:**

- Honorários médicos referentes aos acessos para hemodiálise e implante do cateter;
- Honorários médicos referentes à confecção da fístula arteriovenosa;
- OPME;
- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glico cetio, antibióticos, antifúngicos, quimioterápicos/antineoplásicos).

**Observações para hemodiálise domiciliar**

Deverá ocorrer o acompanhamento do enfermeiro especializado em todas as sessões e acompanhamento semanal do médico nefrologista de forma presencial. A hemodiálise domiciliar será realizada mediante autorização da perícia do SIS, apenas enquanto o paciente não apresentar condições para realização da sessão de hemodiálise em uma unidade credenciada.





Processo: 00200.003454/2020-38

SENADO FEDERAL


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

|                                    |                            |  |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| <b>RODRIGO GALHA</b>               | <b>18/11/2025 17:53:49</b> |  |
| <b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b> | <b>18/11/2025 19:21:00</b> |  |
| <b>ILANA TROMBKA</b>               | <b>19/11/2025 13:49:08</b> |  |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.